

PORTARIA COREN-PE Nº 788/2022

Nomeia Dyego Fellipe Barreto de Freitas para cargo comissionado de Auditoria Contábil

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

Considerando o Regimento Interno do Coren-PE, aprovado na 518ª Reunião Ordinário de Plenário desta Autarquia e homologado na 513ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0286/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Nomear ao cargo comissionado de Auditoria Contábil do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o Senhor Dyego Fellipe Barreto De Freitas, inscrita no CPF nº 013.672.884-79;

PORTARIA COREN-PE Nº 788/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2022;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretaria